



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 089 DE 03 DE MARÇO DE 2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 42º da Lei Municipal nº 5.271 de 30 de outubro de 2017 combinado com o art. 2º, inciso I e art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a pedido do interessado, nos termos do art. 22 § 2º da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, por 30 (trinta) dias, o prazo para a Posse da senhora **CLARISSA TIEMI SUZUKI**, a partir de **05 de março de 2020**, nomeação feita através da Portaria nº **061 de 18 de fevereiro de 2020**.

Art. 2º Lavre-se o respectivo Termo de Posse e apostile-se.

Art. 3º Publique-se e registre-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 03 de março de 2020, 65º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA
Presidente

Vereador VLADIMILSON GARCIA
Vice-Presidente

Vereador ADELTO DAMASCENO GOMES
1º Secretário

Vereador FERNANDO RODRIGUES RUBINELLI
2º Secretário

Vereador JOELSON ALVES DOS SANTOS
3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO